

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	07.655.277/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	21.949.560/0001-67

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		x	GESTOR	
Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	CNPJ	60.746.948/0001-12	
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	10/03/1943	
E-mail (s)	benultvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713	
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Kelly Lucena Navarro		Gerente Administração Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos		Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2024
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2024
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2024
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2024
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2024
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2024
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2024
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2024
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2024
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2024
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2024
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2024
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2024
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2024
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2024
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2024
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2024
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2024
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2024
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2024
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2024
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2024
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2024
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2024
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2024
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2024
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2024
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2024
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2024
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2024
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2024
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2024
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A instituição possui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, além dos comitês de auditoria, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Conduta Ética, Remuneração, Nomeação, e sustentabilidade.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades da BRAM estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar, de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRAM 2022 (BRAM) e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM (Gestora) possui grade ampla e portfólio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integrarem as carteiras dos Fundos podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio dos Fundos poderá ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos poderá ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;</p> <p>II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que eventualmente integrarem a carteira dos FUNDOS não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com os FUNDOS. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira dos FUNDOS;</p> <p>III - Risco Operacional. Os FUNDOS e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço dos FUNDOS ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;</p> <p>IV - Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;</p> <p>V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade dos fundos, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas aos FUNDOS;</p> <p>VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos FUNDOS;</p> <p>VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição das carteiras dos FUNDOS enquadradas no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que os FUNDOS poderão passar a ser caracterizados como Fundos de Investimentos de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR;</p> <p>VIII - Risco de Liquidez. Os FUNDOS poderão adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade dos FUNDOS não estarem aptos a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; e</p> <p>IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 599.642,60 milhões (data base: Fevereiro de 2024)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos prêmios, como a Revista Investidor Institucional (Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	
Outros critérios de análise	
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:	

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração, tendo em vista que os fundos administrados por esta instituição apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	MILAGRES - CE	Data	17 DE ABRIL 2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
FRANCISCO FABIO ALVES BELEM	DIRETOR - PRESIDENTE	346.356.613-34	<i>Francisco Fabio Alves Belem</i>
FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO	DIRETOR - ADM E FINANCEIRO	055.474.723-52	<i>Francisco Wilton F. Alves Filho</i>
MOISES MORENO ROLIM FILHO	DIRETOR - BENEFICIOS	924.727.703-59	<i>Moises Moreno Rolim Filho</i>

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.


Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
Data: 22/08/2024 09:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Documento assinado digitalmente
 MOISES MORENO ROLIM FILHO
Data: 22/08/2024 09:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

PERSIA ALVES
GONCALVES DE
BARROS:25837461892

Assinado de forma digital por PERSIA ALVES
GONCALVES DE BARROS:25837461892
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=27914898000160,
ou=PRESENCIAL, ou=PERSIA ALVES GONCALVES
DE BARROS:25837461892
Data: 2024.08.07 11:42:11 -03'00'

JOSE DONIZETTI
DE
OLIVEIRA:0482514
6805

Assinado de forma digital por JOSE
DONIZETTI DE OLIVEIRA:04825146805
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=27914898000160, ou=PRESENCIAL,
ou=JOSE DONIZETTI DE
OLIVEIRA:04825146805
Data: 2024.08.07 11:34:17 -03'00'

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e, na Sede do PREVIMIL o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora e presidente do Comitê, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora e membro do Comitê, e Moises Moreno Rolim Filho, Diretor de Benefícios da Unidade Gestora e secretário do comitê de investimento – Portaria 280/2022 GP; deliberam a ordem do dia.

Foi abordado acerca do panorama econômico no Brasil para o mês de Abril de 2024.

Em relação à economia brasileira, o mercado de trabalho no Brasil avançou ao criar 306 mil novos postos de trabalho. O resultado, que se refere ao fechamento do mês de fevereiro e fora divulgado em março, revela um saldo positivo decorrente de 2.249.070 admissões e 1.942.959 demissões. Os cinco setores da economia que mais geraram novas vagas de empregos foram serviços (193.127), indústria (54.448), construção (35.053), comércio (19.724) e agropecuária (3.759). O aumento das vagas de trabalho também foi observado em janeiro e deve permanecer crescendo, mediante a continuidade dos cortes de juros no Brasil, que corroboram para o aquecimento da economia.

Na reunião do Copom realizada no dia 20 de março, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 10,75% a.a.. O Comitê ainda observa um ambiente externo volátil, marcado pelos debates sobre o início da flexibilização de política monetária nas principais economias, e demonstra preocupações acerca da persistente inflação no setor de serviços. Apesar de considerar as incertezas em relação às quedas de juros do Fed, o Banco Central tem mantido certa estabilidade na perspectiva de arrefecimento da taxa Selic. Portanto, é possível que esse movimento continue nos próximos meses, ainda que de forma mais branda, uma vez que o Copom afirmou que o próximo corte de juros se dará na mesma magnitude de 0,50 p.p., deixando em aberto se nos encontros subsequentes os cortes ocorrerão na mesma grandeza. Hoje, o Boletim Focus estima taxa Selic em 9% para o final de 2024.

Em março, o IGP-M registrou deflação de 0,47%, revelando uma queda maior do que a estimada pelo mercado, de -0,25%. No ano, o índice acumula queda de -0,91% e de -4,26% nos últimos 12 meses. Contudo, o dado de março demonstra recuperação ante a queda de -0,52% observada no mês de fevereiro. O resultado foi



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n.º. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

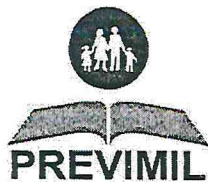
puxado pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que caiu 0,77%. Já o IPCA registrou alta de 0,16% no mês, resultado inferior ao 0,83% observado em fevereiro. O valor veio abaixo do estimado pelos analistas, que projetavam alta de 0,25%. Com isso, o indicador registra alta de 1,42% no ano e de 3,93% em 12 meses. Dos grupos avaliados, o destaque foi para Alimentação e bebidas (0,53%) e Saúde e cuidados pessoais (0,43%), que impactaram o índice geral em 0,11 p.p. e 0,06 p.p., respectivamente. No campo negativo, o destaque foi para Transportes, que apresentou retração de -0,33% e impactou em -0,07 p.p. o índice geral.

No que se refere ao cenário fiscal brasileiro, a arrecadação de impostos e contribuições federais totalizou R\$ 186,52 bilhões em fevereiro de 2024, revelando uma alta real de 12,27%, considerando o resultado de fevereiro do ano passado. Em relação a janeiro deste ano, o crescimento foi de 34,08%. O resultado deve-se ao crescimento da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de Rendimento de Capital, consequência da taxação de fundos offshore. Além disso, a retomada da tributação sobre combustíveis colaborou para o melhor resultado do mês desde 1995. Em contrapartida, em fevereiro, o déficit nominal do setor público consolidado ficou acima do esperado, chegando a R\$ 113,86 bilhões no mês. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal foi de R\$ 1,015 trilhão, o equivalente a 9,24% do PIB.

Para os próximos meses, o mercado tem adotado um posicionamento neutro quanto à avaliação da execução do novo arcabouço fiscal, discutido e implementado em 2023, especialmente na previsão de déficit zero no resultado das contas públicas, o que, conforme divulgado pelo governo, já não se pode mais ser esperado para o ano de 2024, portanto, a grande expectativa recai sobre o quanto o déficit deste ano fugirá do proposto na proposta.

Considerando esta conjuntura no âmbito fiscal, bem como as incertezas relacionadas à decisão de juros dos Estados Unidos, a bolsa brasileira encerrou o primeiro trimestre com um dos piores resultados entre 41 índices globais. Em março, o Ibovespa encerrou em queda de 2,91%. Com a projeção de manutenção dos juros americanos por mais tempo, houve uma redução no spread esperado entre os juros do Brasil e dos Estados Unidos, o que culminou na fuga de 22,5 bilhões de reais da bolsa brasileira para o exterior. Se faz importante destacar a influência negativa da Petrobras e da Vale para a performance da bolsa, cada uma com sua particularidade, mas com um denominador comum: o questionamento da existência de possíveis ruídos de ordem política nos rumos das decisões das empresas. A pauta repercutiu durante todo o mês de março e corroborou para a queda do Ibovespa. Para os próximos meses, o mercado segue aguardando uma possível recuperação do Ibovespa à medida que os rumos da decisão de juros americanos se tornem mais claros.

Já nos EUA a leitura final do PIB do quarto trimestre de 2023 indicou um avanço em relação à estimativa anterior, saindo de 3,2% para 3,4%, o que



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

demonstra que, apesar da desaceleração em relação ao terceiro trimestre (4,9%), a atividade continuou a expandir em um ritmo forte. Em relação aos dados de atividade de mais alta frequência, observamos avanços em vendas no varejo e produção industrial no mês de fevereiro, de 0,6% e 0,1%, respectivamente.

O cenário europeu continua a levantar questionamentos quanto à reação da atividade econômica à política monetária restritiva adotada pelo BCE (Banco Central Europeu). Os dados são mistos e não fornecem direcionamento consistente quanto ao futuro da economia do bloco. Vendas no varejo da zona do euro retraíram 0,5% em fevereiro, após estabilidade em janeiro. Já o PMI (índice de gerentes de compras, na sigla em inglês) composto avançou de 49,2 em fevereiro para 50,3 em março, após o setor de serviços avançar de 50,2 para 51,5. O setor industrial, por sua vez, desacelerou de 46,5 para 46,1, sendo o pior resultado dos últimos 3 meses. Um resultado abaixo de 50,0 indica retração da atividade.

No que tange à inflação da zona do euro, o índice de preços ao consumidor avançou 0,8% em março, acumulando 2,4% em doze meses, valor inferior aos 2,6% do mês anterior. O núcleo, por sua vez, avançou 1,1% no mês e acumula 2,9% em doze meses, ante 3,1% em fevereiro. Em relação à China, os dados divulgados indicaram uma melhora, com vendas no varejo e produção industrial avançando 5,5% e 7,0% no primeiro bimestre do ano, respectivamente. Além disso, houve avanço de 7,1% nas exportações e 3,5% nas importações, o que indica um crescimento na demanda doméstica chinesa e na demanda internacional pelos produtos chineses, o que é favorável para a produção do país. A inflação, por sua vez, avançou 1,0% em fevereiro, acumulando 0,7% em doze meses, saindo assim do cenário de quatro meses consecutivos de deflação acumulada.

O governo chinês estipulou uma meta de crescimento de 5,0% para 2024, mesmo valor do ano passado. Contudo, a projeção do FMI e de analistas situam-se em patamar inferior, projetando crescimento em cerca de 4,6%. Fatores como a continuidade da crise no mercado imobiliário, que por muitos anos foi o motor de crescimento do país, o alto desemprego entre jovens, uma crise de confiança que vem se alastrando e a desaceleração econômica global tem figurado entre os principais pontos de atenção em relação ao futuro do crescimento da China. O Primeiro-ministro, Li Qiang, afirmou que o país deve “manter o rumo da política, trabalhar mais duro e mobilizar esforços coordenados de todas as partes”, o que dá a entender que políticas fiscais e monetárias devem continuar a ser implementadas conjuntamente para fomentar a atividade.

Em março, índices de renda variável internacionais continuaram a se destacar positivamente, com o Global BDRX e S&P 500 subindo 4,04% e 3,10%, respectivamente. Além da valorização dos ativos em si, o dólar se apreciou 0,95% frente ao real, o que influenciou positivamente o BDRX. Já quando olhamos para o principal índice acionário nacional, observamos mais um mês negativo para o Ibovespa, com queda de 0,71%. Empresas de commodities, como Vale e Petrobras,



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

que possuem grande peso no índice, exerceram influência negativa, com quedas de 5,13% e 6,93%, respectivamente. Além disso, o cenário político e as controvérsias a respeito do pagamento de dividendos extraordinários da petroleira estatal também afetaram negativamente.

Na renda fixa, os melhores rendimentos foram auferidos em investimentos mais conservadores, como IDKa IPCA 2A (0,99%), IRF-M 1 (0,84%) e CDI (0,83%). Por outro lado, índices de maior duration, como IMA-B 5+ (-0,55%) e IMA-B (0,08%) foram os de pior desempenho no período. Estes resultados podem ser explicados pelo movimento da curva de juros que será visto na próxima página, onde houve abertura em vértices intermediário e, especialmente, em longos, o que afeta negativamente a rentabilidade dos investimentos de maior duração.

Apesar deste cenário, continuamos a acreditar que ao longo do ano deveremos observar um fechamento da curva. Fator que podemos citar para reforçar essa tese é que o Boletim Focus tem indicado taxa Selic em 9,0% ao final de 2024, enquanto a curva tem precificado algo próximo a 10,0%. Sendo assim, por a curva estar sobrevalorizada em relação ao Boletim Focus, caso a Selic finalize o ano em 9,0%, haverá um fechamento na curva. No que tange aos riscos para que esse cenário não se concretize, entendemos que uma postergação ainda maior do início de cortes de juros nos Estados Unidos é o de maior destaque. Hoje, as expectativas de mercado indicam início de cortes em junho.

Diante destes cenários, as estratégias de compra direta de títulos públicos e privados, assim como a aplicação em fundos de vértice, ainda se mostram viáveis, pois estes investimentos continuam a apresentar rentabilidades condizentes com a meta atuarial.

Continuando a Pauta, também constou o CREDENCIAMENTO das instituições financeiras interessadas em receber Aportes Financeiros. Os Agentes Financeiros: Banco Santander, Banco do Bradesco CNPJ 60.746.948/0001-12 e 4UM, de acordo com o Manual de CREDENCIAMENTO disponível no Site Oficial do PREVIMIL - <https://previmilagres.com.br/transparencia/credenciamento/manual-de-credenciamento/>, entregarem a documentação para se habilitarem a receber recursos do PREVIMIL de conformidade com a Portaria MPS 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.963/2021. Foi analisada toda documentação necessária, inclusive, I - Registro ou autorização pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente e inexistência de suspensão ou inabilitação pelos órgãos reguladores; II - Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro; III - Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores; IV - Experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e V - Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

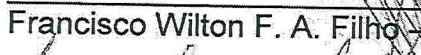
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

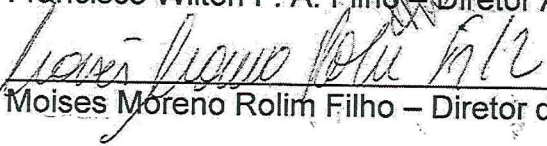
E, foi aprovado o CREDENCIAMENTO por consenso das Instituições Financeiras acima por fim descritas. A presente reunião foi presidida pelo senhor Francisco Fábio Alves Belém – Presidente deste comitê e secretariada pelo senhor Moisés Moreno Rolim Filho, que providenciará os EXTRATOS/CERTIFICADOS/ATESTADOS de CREDENCIAMENTOS. Sem mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 13h30 min.



Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria Nº 634/2012-GP
10/05/2012


Francisco Wilton F. A. Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora


Moisés Moreno Rolim Filho – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora

Moisés Moreno Rolim Filho
Diretor de Benefícios